

## COMUNICADO

A Comissão Executiva do Vestibular (CEV), informa que as listas de convocação para o Procedimento de Heteroidentificação e para o Procedimento de Aferição da Pessoa com Deficiência (PCD), divulgadas conforme o Edital nº 20/2025, têm finalidade exclusivamente operacional: convocar os(as) candidatos(as) que, segundo as etapas preliminares previstas no edital, devem obrigatoriamente participar dos procedimentos de verificação das respectivas modalidades de cota. Esclarecemos que a expressão “candidatos(as) classificados(as)”, utilizada nos documentos de convocação, refere-se somente aos(as) candidatos(as) **pré-selecionados(as) para a etapa de verificação de cotas**, e não indica aprovação, classificação geral ou posição no Resultado Final do PSU/URCA 2025.2/2026.1.

É importante destacar que a presença do nome na lista não significa aprovação, já que a classificação oficial somente será divulgada após a realização dos procedimentos de heteroidentificação e/ou aferição PCD, a análise dos pareceres das bancas, a fase recursal e a consolidação dos resultados pela CEV.

A ausência do nome na lista decorre exclusivamente da aplicação dos critérios preliminares previstos no edital, tais como: desempenho nas provas, atendimento aos critérios da modalidade de cota e posicionamento dentro dos limites de correção de redação (até quatro vezes o número de vagas). Ressaltamos, contudo, que essa ausência não constitui divulgação do resultado final, o qual será oficialmente publicado pela CEV na forma e no prazo estabelecidos no edital.

Assim, reforçamos que as listas de convocação não configuram classificação nem substituem a divulgação oficial dos resultados. Recomenda-se que todos(as) os(as) candidatos(as) aguardem a publicação do Resultado Final do PSU/URCA 2025.2/2026.1 para confirmação de sua situação no certame.

Crato (CE), 24 de novembro de 2025.

Ana Josicleide Maia  
Presidente da CEV/URCA